

Ano 2011, Edição n.º 2096 - Crato (CE), Quinta-feira 01 de Dezembro de 2011.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2011, Edição n.º 2096 - Crato (CE), Quinta-feira 01 de Dezembro de 2011.

**ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL**

**PORTARIA**

Ato/Portaria nº 00035/2012 – Concessão de Benefício de Pensão por Morte  
 CRATO/CE, em 13 de Agosto de 2012

Servidor(a): Giselda Maria Silva

O EXMO. DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte no valor de R\$ 642,00 (Seiscentos e quarenta e dois reais), em favor do Sr. Francisco Neuton da Silva, beneficiário da ex-servidora efetiva, Sra. Giselda Maria Silva, portador(a) do RG nº 2004034077646, SSPDS/CE, e do CPF/MF nº 502.300.933-53, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, Matrícula Funcional nº 1693, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta municipalidade, falecida em 16/02/2012, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso “II”, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 8º, inciso “I”, e Art. 48, inciso “II”, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme processo do PREVICRATO nº 000014/2012, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria é revisora do Ato nº 00020/2012, conforme orientação do Tribunal de Contas do Município-Ce.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 16 de Fevereiro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA

Diretor Presidente

Homologo.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE

Prefeito do Crato/CE

**CMDCA**

**PORTARIA**

EDITAL Nº 001/2011

(fDE 03 DE MARÇO DE 2011)

ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Crato-CE, em conformidade com as constituições Federal e Estadual, Lei Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 1.619/96 de 13 de Maio de 1996, torna público que estarão abertas no período de 10 de março à 25 de março de 2011, nos dias úteis no horário de 9h às 13h, as inscrições destinadas aos candidatos para o PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CRATO -CE, onde serão escolhidos cinco (05) Conselheiros Tutelares para comporem no período de (03) três anos, ficando os demais pela ordem de votação como Suplentes.

1-DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO:

1.1. Será realizada sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, desta cidade, presidida pela Comissão Eleitoral, nomeada por este Conselho e fiscalizada pelo Ministério Público.

2-LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Na Sala dos Conselhos, sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Perimetral Dom Francisco- S.N., Bairro São Miguel-Crato CE.

### 3- REQUISITOS PARA SER CANDIDATO AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

3.1. A inscrição do candidato realizar-se-á mediante a apresentação do requerimento endereçado a Comissão Eleitoral acompanhado de prova de preenchimento dos seguintes requisitos legais:

3.2. Reconhecida idoneidade moral, mediante declaração firmada por três (03) pessoas idôneas e certidão de antecedentes criminais expedidas pelo Fórum Local;

3.3. Idade superior a 21 (vinte e um anos);

3.4. Comprovação de residência no Município de Crato-CE há mais de dois (02) anos, através de contas de água, luz ou telefone, ou declaração firmada por três (03) pessoas idôneas ou autoridade policial;

3.5. Estar no gozo dos direitos políticos (Xerox do título de eleitor e comprovante de votação das últimas eleições);

3.6. Ter concluído o Ensino Médio;

3.7. Ser aprovado na Prova de Suficiência;

3.8. Reconhecida experiência no trabalho com a criança e o adolescente, através de declaração da Instituição na qual foi desenvolvido o trabalho;

### 4- DAS CONDIÇÕES:

4.1. O Candidato inscrito não poderá envolver-se com Partidos Políticos tendo como finalidade auferir benefícios.

### 5. DOS IMPEDIMENTOS:

5.1. São impedimentos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, os ascendentes e descendentes, sogros, genros ou noras, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tios e sobrinhos, padrasto ou madrastra e enteado.

### 6. DOS DIREITOS E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR:

6.1. O exercício da função do Conselheiro Tutelar será remunerado, constituindo-se serviço público relevante, com presunção de idoneidade moral;

I - O horário de trabalho dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido no seu Regimento Interno;

II - A jornada de trabalho dos membros do Conselho Tutelar será de quatro (04) horas diárias, prorrogadas em caso de revezamento.

6.2. As atribuições dos Conselheiros Tutelares encontram-se definidas na Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 1.619/96.

### 7. DO PROCESSO ELEITORAL;

7.1. Poderá concorrer a Conselheiro Tutelar todo e qualquer cidadão que preencher os requisitos no item 03 e 04 que não esteja impedido na forma do item 05, devendo inscrever-se na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Perimetral Dom Francisco- S.N. - bairro São Miguel, Crato-CE.

7.2. Os Conselheiros serão escolhidos pelo voto facultativo. A escolha dos membros do Conselho Tutelar será feita pela comunidade local, através de eleição direta, realizada sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, com a fiscalização do Ministério Público.

7.3. Findo o período de inscrição, a Comissão Eleitoral, designada para coordenar e organizar o pleito eleitoral divulgará no dia 30 de março de 2011, nos locais públicos e meios de comunicação de circulação da cidade do Crato-CE, a relação dos candidatos aptos a concorrerem ao Processo de Escolha, sendo aberto um prazo de quinze dias, ou seja, no período de 10 à 25 de março de 2011, para impugnação ou recurso de qualquer candidato cuja inscrição não foi deferida. Se houver impugnação deve-se ser aberta vista por cinco dias pelo Ministério Público e a Comissão decidirá em igual prazo no período de 26 a 31 de março de 2011. No dia 01 de abril de 2011 serão convocados os candidatos aptos a fazerem a prova de suficiência.

7.4. No dia 12 de abril de 2011, realizar-se-á a prova de suficiência, onde o candidato deverá obter a nota mínima de sete (07) para que seja habilitado. No dia 15 de abril serão divulgados os nomes dos candidatos com as respectivas notas obtidas na Prova de Suficiência.

7.5. Os candidatos terão o prazo de cinco (05) dias para impugnarem o resultado da prova e conseqüentemente prazo de vista para o Ministério Público e para decisão da Comissão.

7.6. Divulgação da seleção final dos candidatos acontecerá no dia 02 de maio de 2011.

7.7. Posteriormente será divulgado como se procederá a fiscalização da votação e da apuração.

7.8. No dia 22 de maio de 2011, acontecerá a eleição no horário de 8h às 17h, onde será divulgada a relação dos candidatos mais votados, sendo considerado eleitos Conselheiros Tutelares os cinco(05) primeiros mais votados e os cinco(05) subseqüentes mais votados serão suplentes.

7.9. No caso de empate de votos entre os concorrentes será dada prioridade aos candidatos de maior idade, respeitando o que dispõe o Estatuto do Idoso

7.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ouvido pelo Ministério Público.

### 8. DA CAPACITAÇÃO

8.1. Após a proclamação dos conselheiros eleitos, os titulares e os suplentes, antes da posse, serão submetidos a um treinamento organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## 9. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

9.1. Concluída a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado da eleição, mandando publicar os nomes dos candidatos e o número de sufrágios recebidos.

Crato-CE, 03 de março de 2011

Isabel Cristina de Matos  
Conselheira Presidente

## COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

### AVISO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Crato comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 0202.03/2010, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, declarando: HABILITADA a empresa 1. SINTESE COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA e inabilitada a empresa: GRACYELE SIQUEIRA NUNES NOGUEIRA - DINÂMICA PUBLICIDADE E EVENTOS. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Crato - CE, 24 de março de 2010. José Wilson Marques Júnior. Presidente da CPL.

## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

### PORTARIA

Portaria nº 2012.02.08-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora CÍCERA ELIANA AGOSTINHO DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora CÍCERA ELIANA AGOSTINHO DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº1513, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$642,00(Seiscentos e quarenta e dois reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 15/02/2012 e término em 29/02/2012, conforme processo nº 2012.02.06.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 29 de Fevereiro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

### PORTARIA

Portaria nº 2012.10.19-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA PEREIRA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº1348, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$673,10(Seiscentos e setenta e três reais e dez centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 18/10/2012 e término em 01/11/2012, conforme processo nº 2012.10.20.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 30 de outubro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

### PORTARIA

Portaria nº 2012.11.01-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Gari, matrícula nº3049, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, com vencimentos no valor de R\$637,55(Seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 23/10/2012 e término em 06/11/2012, conforme processo nº 2012.10.22.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 07 de novembro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO  
Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

PORTARIA Nº0704009/2010-GP, CRATO/CE, 07 DE ABRIL DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de audiência na Promotoria de Justiça de Defesa de Saúde Pública e reunião da CIB, que se realizará em Fortaleza-CE. Nome: MARIA NIZETE TAVARES ALVE, CPF: 458.422.724-15, Cargo: Secretária de Saúde, Lotação: Secretaria de Saúde, Destino: Fortaleza-CE, Período: 08 e 09/04/2010, Valor da Diária: R\$ 200,00, Quantidade: 02(duas), Total Concedido: R\$400,00(quatrocentos reais). Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato.

### PORTARIA

PORTARIA Nº 2304007/2010-GP  
Crato/CE, 23 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reuniões na Perícia Forense do Ceará - PEFOCE e no Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, com o fim de tratar de assuntos pendentes e de interesse da Casa do Cidadão, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: MARIA TEREZA VILAR COSTA CPF: 001.521.293-91

Cargo: Ouvidora Geral do Município

Lotação: Ouvidoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/ CE Período: 27 à 30/04/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 04(quatro)

Total Concedido: R\$ 800,00(oitocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

### PORTARIA

PORTARIA Nº 2909010/2011-GP  
CRATO/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos de interesse do município junto a Coelce, em Fortaleza/CE.

Nome: Antonio Olimpio Arraes Peixoto CPF: 194.758.293-34

Cargo: Secretario de Finanças

Lotação: Secretaria de Finanças

Destino: Fortaleza/CE

Período: 03 e 04/10/2011

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal

### PORTARIA

PORTARIA Nº 2006001/2011-GP  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar projetos de interesse do município, em Fortaleza-CE.

Nome: Davi França Araripe Cariri

CPF: 638.996.473-00

Cargo: Chefe de Gabinete

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza-Ce Período: 20, 21, 22 e 24/06/2011

Quantidade: 04 (quatro)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006002/2011-GP

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Assembléia Geral Extraordinária do Secretario de Saúde.

Nome: Cícero Luiz Bezerra França

CPF: 545.660.613-54

Cargo: Secretário de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE Período: 20/06/2011

Quantidade: 01(uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006003/2011-GP

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR SARAH MARIA DE SOUZA LIMA, lotada na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude deste Município, inscrita no CPF nº 003.635.673-56, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$1.500,00(um mil e quinhentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0210.04.122.0002-2.026-3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006004/2011-GP

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR WILDEVÂNIO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 028.033.653-59, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo

e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0211 18 541. 0002 2.030/ 3.3. 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal de Crato.

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1112003/2009-GP

Crato/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da terceira fase do treinamento promovido pela Secretaria de Cultura do Estado, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Eliza Kathia Alves de Sousa Antunes

CPF: 325.980.763-20

Cargo: Coordenadora de Unidade

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza/CE

Período: 15 a 18/12/2009.

Valor da Diária: R\$ 100,00

Quantidade: 04 (quatro)

Total Concedido: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2009.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## DECRETO

DECRETO Nº 3011001/2011.

CRATO/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

EMENTA: Convoca a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Presidencial de 08 de dezembro de 2010, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, e no Decreto Estadual Nº 30.576, de 10 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social,

### D E C R E T A

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, a se realizar no dia 23 de janeiro de 2012, no município de Crato/CE, com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.

Parágrafo único. A Conferência terá como objetivos:

I - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

III - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;

IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;

V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;

VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e

VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

Art. 2º. A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a se realizar entre os dias 24 e 25 de fevereiro de 2012, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Prefeito ou, em sua ausência, pelo Secretário de Planejamento e Administração.

Art. 4º. A coordenação da Conferência será de responsabilidade de Secretaria de Planejamento e Administração, com a colaboração direta das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Finanças.

Art. 5º. O regimento interno da Conferência será elaborado por comissão a ser constituída pelo Presidente da Conferência, e disporá sobre:

I - a organização e o funcionamento da Conferência; e

II - o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas.

Parágrafo único. O regimento interno a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

Art. 6º. As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Crato/CE.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 30 de novembro de 2011.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE

Prefeito Municipal

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1701007/2012-GP  
CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2012.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, UILTON DE SOUSA LIMA, inscrito no CPF: 462.209.923-34, lotado na Procuradoria Geral deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear pequenas despesas com viagem a serviço da municipalidade do servidor acima indicado.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0202 04 122 0002 2.003/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1005001/2012-GP  
CRATO/CE, 10 DE MAIO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Oficina da Coleção Trava-língua através da Secretaria de Educação – Projeto Eu Cidadão.

Nome: Danielle Maria Ferreira Esmeraldo

CPF: 349.119.363-04

Cargo: Secretária de Cultura

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza/CE

Período: 21 a 24/05/2012

Quantidade: 04(quatro)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0606001/2012-GP  
CRATO/CE, 06 DE JUNHO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do XXVIII Congresso Nacional dos Secretários Municipais de Saúde, na cidade de Maceió/AL.

Nome: Sayonara Moura de Oliveira Cidade

CPF: 358.267.543-20

Cargo: Secretária de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Maceió - AL

Período: 11 à 15/06/2012

Quantidade: 05(cinco)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

### PORTARIA

PORTARIA N°0011608/2011.

CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2011.

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração do Crato, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº0301002/2011 que regulamentou os incisos VIII, XIV do art. 64 e o art. 118, II, "a" a "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica do Município do Crato,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, economicidade e eficiência, e a responsabilidade que toda Administração Municipal tem em agilizar a apuração dos fatos de natureza grave praticados por servidor que chegam ao seu conhecimento, através de Processo Administrativo, dispensando, assim, a Sindicância, garantindo a devida justiça.

CONSIDERANDO que as denúncias chegadas a esta autoridade, através do site miséria (www.miseria.com.br), versando sobre denúncia, feitas pelo senhor Josivan Ferreira, de que estaria se guardando cerveja na cantina da escola de educação infantil e ensino fundamental Anderson da Franca Alencar, uma vez que possíveis condutas indisciplinadas praticadas pelo(a)s servidor(a)s municipal(is) CLÁUDIO JOSÉ VILAR COSTA, na função de diretor, tratar-se de infrações cometidas em prejuízo ao exercício da função.

CONSIDERANDO que as denúncias chegadas a esta autoridade, trata-se das seguintes condutas: A não observância do zelo pela economia e conservação de material que lhe foi confiado e empregar material do serviço público em atividade particular, infrações disciplinares previstas no art.201, inciso V e 202, inciso X, do ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONSIDERANDO que tal(is) atitude(s) constitui(em), em tese, falta(s) disciplinar(ES) grave(s) e punível(is) nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Crato/CE.

CONSIDERANDO a Portaria N° 2901001/2010, de 29 de janeiro de 2010, que nomeia os membros da Comissão Permanente para instaurar PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instituir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão mencionada, que poderá ser prorrogada por mais trinta dias, a contar da data do recebimento desta Portaria pela comissão processante, mediante autorização do Secretário de Planejamento e Administração, com a finalidade de apurar as possíveis faltas disciplinares cometidas pelo servidor público municipal, CLÁUDIO JOSÉ VILAR COSTA, nomeado na função de diretor da escola de educação infantil e ensino fundamental Anderson da Franca Alencar, nesse Município.

Artigo 2º - Durante o período dos trabalhos da Comissão, os quais deverão ser respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa em favor da servidora processada, a comissão remeterá os autos, juntamente com relatório conclusivo de suas atividades à autoridade competente, conforme for o caso.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 16 de agosto de 2011.

CHRISTIANO SIEBRA FELICIO CALOU

Secretário Municipal de Planejamento e Administração.

## SECRETARIA DE SAUDE

### PORTARIA

PORTARIA N° 0906004/2010 DE 09 DE JUNHO DE 2010 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir. Objetivo da Viagem: Participar de Encontro Estadual sobre a Metodologia do I Fórum Comunitário do UNICEF, em Fortaleza. Nome: Aline Maria Alencar da Franca C.P.F: 416.193.583-87 Cargo: Assessora Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza - CE Período: 10/06/2010 Valor da Diária: 200,00 Quantidade: 01 (uma) Total Concedido: R\$ 200,00 (Duzentos reais) Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 09 de Junho de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária da Saúde

### PORTARIA

PORTARIA N° 2303005/2011

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Participar de reuniões para Programação SAI/SUS e Secretaria de Ação Social, em Fortaleza - CE.

Nome: Sayonara de Moura de Oliveira Cidade CPF: 358.267.543-20

Cargo: Coordenadora da Atenção Secundária

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza- CE Período: 24 a 25/03/2011

Valor da Diária: 100,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 200,00(Quatrocentos reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 23 de Março de 2011

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário da Saúde

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2903001/2011

DE 29 DE MARÇO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir. Objetivo da Viagem: Participar de Congresso do SUS promovido pelo COSEMS, em Fortaleza TFD.

Nome: Anna Philomena de Alencar Brito

C.P.F: 616.934.213-72

Cargo: Assessor Especial I

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE

Período: 31/03 e 01 e 02/04/2011

Valor da Diária: 200,00

Quantidade: 03 (três)

Total Concedido: 600,00 (Seiscentos reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 29 de Março de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 3003001/2011

DE 30 DE MARÇO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.

Veículo: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: Walter Peixoto de Alencar

C.P.F: 191.883.153-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza

Período: 04 e 05/04/2011

Valor da Diária: 80,00

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 30 de março de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 3003002/2011

DE 30 DE MARÇO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes do TDF para realizar tratamento de saúde em Fortaleza-CE. Veículo: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: Francisco Taciano Viana Brito

C.P.F: 983.284.333-20

Cargo: Motorista  
 Lotação: Secretaria de Saúde do Município  
 Destino: Fortaleza  
 Período: 04 e 05/04/2011  
 Valor da Diária: 80,00  
 Quantidade: 02 (duas)  
 Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais)  
 Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.  
 Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 30 de março de 2011.  
 Cícero Luiz Bezerra França  
 Secretário de Saúde do Crato

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 3003003/2011  
 DE 30 DE MARÇO DE 2011.  
 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.  
 Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes do TDF para realizar tratamento de saúde em Fortaleza-CE. Veiculo: Micro ônibus NRD 4379  
 Nome: Maria do Socorro Silva Macedo C.P.F: 703.891.873-72  
 Cargo: Aux. de Enfermagem  
 Lotação: Secretaria de Saúde do Município  
 Destino: Fortaleza Período: 04 e 05/04/2011  
 Valor da Diária: 80,00  
 Quantidade: 02 (duas)  
 Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais)  
 Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.  
 Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 30 de março de 2011.  
 Cícero Luiz Bezerra França  
 Secretário de Saúde

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0802001/2012  
 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.  
 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.  
 Objetivo da Viagem: Conduzindo o recém-nascido de Conceição Livia da Silva Gonçalves, reside na rua Presidente Médice, nº 24, Muriti, ao Hospital Albert Sabin, em Fortaleza-CE.  
 VEICULO: Gol  
 Nome: Juracy Feitosa Almeida C.P. F: 005.586.173-36  
 Cargo: Motorista  
 Lotação: Secretaria de Saúde do Município  
 Destino: Fortaleza Período: 09/02/2012  
 Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 01 (uma)  
 Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)  
 Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.  
 Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 08 de Fevereiro de 2012.  
 Cícero Luiz Bezerra França  
 Secretário de Saúde do Crato

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2303001/2012  
 DE 23 DE MARÇO DE 2012.  
 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.  
 Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.  
 Veículo: Micro ônibus NRD 4379  
 Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P. F: 191.883.153-04  
 Cargo: Motorista  
 Lotação: Secretaria de Saúde do Município  
 Destino: Fortaleza Período: 26 e 27/03/2012  
 Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 23 de Março de 2012.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato